



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

Decreto n°  
0003/2025

Em, 3 de Janeiro de 2025.

#### DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0029, de 19 de dezembro de 2024, combinado com as Leis nºs 6219 e 6270, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado a Transposição/Transferência de Dotações Orçamentárias na quantia de R\$ 32.652.000,00 (Trinta e Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15 452 1004 2109	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública		
1200012 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1200013 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1200014 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.300.000,00	
1200015 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>13.320.000,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

15 122 1004 2110	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Públicos		
1200016 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00	
1200017 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00	
1200018 3390.18 99	15001000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	
1200019 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
1200020 3390.33 99	15001000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
1200021 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
1200022 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
1200023 3390.47 99	15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
1200024 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1200025 3390.93 99	15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
1200026 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
1200027 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1200028 4490.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>6.777.000,00</b>	
25 752 1004 2111	Eficientização da Iluminação Pública		
1200029 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
1200033 3390.30 99	17510000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
1200030 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1200034 3390.36 99	17510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	
1200031 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1200035 3390.39 99	17510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.700.000,00	
1200032 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1200036 4490.52 99	17510000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>5.375.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>25.472.000,00</b>	

02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

27 813 1004 1039	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins		
1200038 4490.39 99	17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1200037 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
1200039 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>1.010.000,00</b>	
27 812 1004 1040	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva		
1200040 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
1200041 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00	
1200043 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	
1200044 4490.51 99	17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
1200045 4490.51 99	17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
1200042 4490.52 99	17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>3.760.000,00</b>	
27 811 1004 2112	Subvenções a Entidades Esportivas		
1200046 3350.43 99	15001000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>200.000,00</b>	
27 812 1004 2113	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional		
1200047 3350.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	
1200048 3390.18 99	15001000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00	
1200049 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1200050 3390.31 99	15001000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	
1200051 3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
1200052 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
1200053 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1200054 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>310.000,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

27 812 1004 2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer de Patos		
1200055 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.000,00	
1200056 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	
1200057 3350.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	500,00	
1200058 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
1200059 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1200060 3390.31 99	15001000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
1200061 3390.35 99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
1200062 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
1200063 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
1200064 3390.47 99	15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
1200065 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1200066 3390.93 99	15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
1200071 3390.93 99	17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1200073 3390.93 99	17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	
1200067 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
1200068 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1200069 4490.61 99	15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	
1200070 4490.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
1200072 4490.92 99	17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>1.510.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>6.790.000,00</b>	
02.240	<b>Secretaria Municipal de Articulação Política</b>		
04 122 2001 2115	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Executiva de Relações Institucionais		
1200001 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1200002 3390.35 99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
1200003 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1200004 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>30.000,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2116	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Articulação Política		
1200005 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.000,00	
1200006 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
1200007 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1200008 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1200009 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
1200010 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
1200011 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	

Total da Ação 360.000,00  
Total da Unidade Orçamentária 390.000,00

**Total de Suplementações 32.652.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.652.000,00 (Trinta e Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), como segue:

**02.010 Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete**

04 122 2001 2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete		
0000022 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.000,00	
0000023 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
0000028 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
0000030 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
0000035 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
0000036 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
0000041 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	

Total da Ação 360.000,00

04 122 2001 2013	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Executiva de Relações Institucionais		
0000093 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0000094 3390.35 99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
0000095 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000096 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 390.000,00

**02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos**



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

25 752 1004 2075	Eficientização da Iluminação Pública		
0000989 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
0000990 3390.30 99	17510000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
0000991 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000992 3390.36 99	17510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	
0000993 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
0000994 3390.39 99	17510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.700.000,00	
0000995 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0000996 4490.52 99	17510000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	

Total da Ação 5.375.000,00

Total da Unidade Orçamentária 25.472.000,00

**02.200 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos**

27 813 1004 1031	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins		
0001063 4490.39 99	17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
0001064 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
0001065 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000,00	

Total da Ação 1.010.000,00

27 812 1004 1032	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva		
0001066 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
0001067 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00	
0001154 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	
0000715 4490.51 99	17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
0000725 4490.51 99	17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
0001068 4490.52 99	17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	

Total da Ação 3.760.000,00

27 811 1004 2082	Subvenções a Entidades Esportivas		
0001075 3350.43 99	15001000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	

Total da Ação 200.000,00



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

15 452 1004 2073	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública		
0000971 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0000972 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
0000973 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.300.000,00	
0000974 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	

Total da Ação 13.320.000,00

15 122 1004 2074	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0000975 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00	
0000976 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00	
0000978 3390.18 99	15001000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	
0000979 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
0000980 3390.33 99	15001000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
0000981 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
0000982 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
0000983 3390.47 99	15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
0000984 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
0000985 3390.93 99	15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
0000986 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
0000987 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0000988 4490.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	

Total da Ação 6.777.000,00



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

27 812 1004 2084	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional		
0001081 3350.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	
0001082 3390.18 99	15001000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00	
0001083 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0001084 3390.31 99	15001000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	
0001085 3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
0001086 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
0001087 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
0001088 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	

Total da Ação 310.000,00

27 812 1004 2102	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos		
0001344 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.000,00	
0001345 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	
0001346 3350.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	500,00	
0001347 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
0001348 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
0001349 3390.31 99	15001000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
0001350 3390.35 99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
0001351 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
0001352 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
0001353 3390.47 99	15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
0001354 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
0001355 3390.93 99	15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
0001360 3390.93 99	17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
0001361 3390.93 99	17010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	
0001356 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
0001357 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0001358 4490.61 99	15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	
0001359 4490.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
0001363 4490.92 99	17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	

Total da Ação 1.510.000,00



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	6.790.000,00
<b>Total de Anulações</b>	<b>32.652.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>32.652.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.3.1.0 - (83)3022-0800 Page 9 of 9

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 371/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, o senhor ALEXSANDRO ALVES CANUTO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DO ALMOXARIFADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 372/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a senhora ALICE POLIANA DOS SANTOS FELIX, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 373/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a senhora ARINALBA VIEIRA DE SOUSA ALVES, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 374/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, o senhor CARLOS ALBERTO VASCONCELLOS DE ARAUJO JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 375/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, o senhor DENNYS ALVES ANGELIM, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 376/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, o senhor DIMAS FAUSTINO DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE ARQUIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 377/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor EXPEDITO HENRIQUE LUCENA BARROS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 378/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor GORGONIO MAURÍCIO DA NÓBREGA NETO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS HUMANOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 379/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ISLANNY DE ANDRADE LEITE ANASTACIO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 380/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JESUÍTA GUEDES DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 381/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JOACIARA DE SOUZA MONTEIRO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE EVENTOS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 382/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOABSON KLEBER WANDERLEY, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 383/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JONALVA MORAIS DE ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 384/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSE NILSON LUCENA DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 385/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor MARCIO JOSE CAMPOS CARNEIRO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 386/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO, ocupante de cargo em comissão de ACESSOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 387/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSOALDO SOARES DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 388/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JULIANA GUEDES AMARO, ocupante de cargo em comissão de ACESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 389/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JULIANA MOISES DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 390/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LAIANE FERREIRA SIMÕES, ocupante de cargo em comissão de ACESSORA JURÍDICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 391/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LISA TARCILLA DE ALENCAR RIBEIRO, ocupante de cargo em comissão de ACESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 392/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MAYZA RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 393/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA DAS LÁGRIMA LEITE MINERVINO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 394/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA DO SOCORRO ARRUDA LIRA CAMPOS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 395/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA GILVANIA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 396/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor PEDRO DAVI DE SOUSA LUCENA NETTO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO CONTROLE DE ESTOQUE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 397/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ROSANGELA CRUZ DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE RECURSOS DO FNDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 398/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SONIA MARIA DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 399/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor STENIO XAVIER FERREIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 400/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ARTHUR ALVES DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 401/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a senhora LARISSA DIAS DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 402/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, o senhor RAFAEL PEREIRA RODRIGUES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DA EMEF ZEFINHA MOTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 403/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a senhora THAMIRES SILVA DANTAS OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MARIA GOMES DE SOUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 404/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a senhora EMANUELA LUCIO NOBREGA DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA DO CIEP – I DR. JOSE GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 405/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a senhora FERNANDA DOS SANTOS APRIGIO, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRADORA DA EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 406/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a senhora GIRLANDIA DA COSTA SILVA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 407/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a senhora MARIA ELIZABETH FERNANDES FRAGOSO, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA EMEF ALLYRIO MEIRA WNDERLEY, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 408/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR a senhora FERNANDA DOS SANTOS APRIGIO, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 409/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR a senhora LIDUINA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR ADMINISTRADORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 410/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a senhora MARIA LIEDA SIMÃO DE LIMA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 411/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, o senhor GILSON MONTEIRO DE LIMA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 412/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a senhora ANA PAULA CACHOEIRA VILAR, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 413/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, o senhor PAULO GABRIEL DA SILVA LACERDA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL-PSE, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

  
**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 22.526.394/0001-59, vencendo nos seguintes lotes, 001, 002, 003, 004, 005 e 006.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.883.095,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e três mil e noventa e cinco reais).

Patos – PB, 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
Secretária de Educação**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CASACOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.712.427/0001-83, vencendo nos seguintes itens, 001, 002 e 003.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.395.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil reais).

Patos – PB, 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
Secretária de Educação**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE**

2025. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 003, 005, 009, 014, 015, 023, 028 e 032, com valor final de R\$ 2.119,50.
  - Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 010 e 012, com valor final de R\$ 1.021,50.
  - Empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 008, 011, 022, 026, 027, 029 e 034, com valor final de R\$ 12.701,56.
  - Empresa GIULLITE B MEDEIROS ME, CNPJ 21.437.704/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 013, 030, 033 e 035, com valor final de R\$ 19.938,60.
  - Empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 34.707.920/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 019, 020 e 021, com valor final de R\$ 20.007,00.
  - Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, vencendo nos seguintes itens, 006, 018 e 025, com valor final de R\$ 2.943,00.
  - Empresa VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.611.020/0001-74, vencendo no seguinte item, 031, com valor final de R\$ 666,00.
- Perfazendo o Valor Global de R\$ 59.397,16 (cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Patos – PB, 15 de janeiro de 2025.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB